



Colégio de Aplicação Univali

tutorial

**reserva de vaga**

alunos novos

# 1

## RESERVA DE VAGA

Acesse a página [www.univali.br/intranet](http://www.univali.br/intranet), e realize o acesso com código de pessoa e senha do seu perfil de responsável financeiro recebidos no e-mail.

A screenshot of the UNIVALI login page. The header shows the UNIVALI logo and the text 'Universidade do Vale do Itajaí'. The login form has two input fields: 'e-mail UNIVALI, Código de Pessoa, CPF ou Passaporte' and 'Senha'. Below the fields is a blue 'Entrar' button. At the bottom, there are links for 'Caso você não saiba seu código de pessoa, clique aqui.', 'Esqueci minha senha.', and 'Você é Egresso (ex-aluno formado) e não tem Código de Pessoa? Solicite aqui.'. A footer note says 'Caso encontre problemas para efetuar o login entre em contato com a Central de Atendimento 0800 723 1300'.

# 2

Selecione “**Portal do Aluno**” no menu Serviços Intranet e escolha o curso com a situação de Pré-Cadastro.



Alterar Foto Office 365

Ativar meu e-mail  
@edu.univali.br

### Bem-vindo ao Portal do Aluno

Para ter acesso as funções acadêmicas/financeiras escolha abaixo qual curso no qual você está inscrito.

- Vida Acadêmica

| Código                       | Curso                           | Turno      | Situação     |
|------------------------------|---------------------------------|------------|--------------|
| Colégio de Aplicação Univali |                                 |            |              |
|                              | PEDRO - EDUCAÇÃO INFANTIL - ITJ | Vespertino | PRÉ-CADASTRO |

# 3

Dê aceite na Lei Geral de Proteção de Dados - LGPD.



**CAU** UNIVALI  
COLÉGIO DE APLICAÇÃO

---

**Matrícula do CAU - Unidade: Itajaí**

**Lei Geral de Proteção de Dados - LGPD**

Os dados presentes nesta solicitação de matrícula serão utilizados única e exclusivamente para cumprir com a finalidade a que se destinam e em respeito a toda a legislação aplicável sobre segurança da informação, privacidade e proteção de dados, inclusive, mas não se limitando a Lei Geral de Proteção de Dados (Lei Federal n. 13.709/2018). Em razão da natureza do documento, ele pode conter dados sensíveis, que devem ser tratados com a máxima confidencialidade, jamais sendo copiados, mantidos ou utilizados para outros fins, sob pena das consequências disciplinares, administrativas e judiciais aplicáveis.

Aceitar

# 4

Inclua os documentos solicitados, conforme edital vigente.

### Documentos Pendentes

**Atenção**  
Os documentos obrigatórios (\*) devem ser postados no ato da matrícula e os demais documentos até 15/02/2024.  
Não serão aceitos documentos sem qualidade por serem ilegíveis ou conter informações rasuradas, ou ainda, incompletas.  
Os documentos faltantes/invalidados poderão ser postados, neste Portal, no decorrer do ano e a não apresentação impedirá a renovação da matrícula no ano posterior.

|  | Documento                                                 | Situação |
|--|-----------------------------------------------------------|----------|
|  | Atestado de Frequência da Instituição de Origem *         |          |
|  | Certidão de Nascimento *                                  |          |
|  | Comprov Resid. - Resp.Financ *                            |          |
|  | CPF - Responsável Financeiro *                            |          |
|  | Procuração - matrícula por terceiros *                    |          |
|  | R.G. Responsável Financeiro *                             |          |
|  | 1 Foto (3X4 Atual)                                        |          |
|  | Atestado de vacina contra Rubéola - mulheres 12 a 40 anos |          |
|  | Carteira de Vacinação                                     |          |
|  | CPF                                                       |          |
|  | Histórico Escolar do Colégio de Origem                    |          |
|  | R.G. do Aluno                                             |          |

Documento postado aguardando validação Documento invalidado Aguardando envio

Matrícula

# 5

Escolha em aderir o benefício de bolsa(s) ou não. Em caso de adesão de bolsa deverá declarar ciência em todas as regras da bolsa escolhida.

Bolsas

☒ Bolsa transferência  
☐ Seguir sem Bolsa

Regras

**REGRAS DA BOLSA TRANSFERÊNCIA - CAU:**

- A Bolsa Transferência tem como finalidade conceder **até 20%** (Vinte por cento) de desconto incidente sobre o valor das parcelas da anuidade, durante todo o período na Educação Básica. O percentual aplicado no referido ano/semestre de ingresso está publicado em: <https://www.univall.br/institucional/vrgdi/gerencia-de-processos-regulatorios/transferencias/sou-aluno-da-ed-basica-ou-media-e-quer-transferir-para-o-cau-da-univall/Paginas/default.aspx>.
- Todo o regramento sobre a concessão e manutenção do benefício constam em Resolução vigente. O responsável pela matrícula ao selecionar este benefício dá ciência e anuência dos seus referidos termos.
- No ato da matrícula deverá ser postado o documento comprobatório de vínculo com a instituição de ensino de origem. São considerados documentos comprobatórios de vínculo com a instituição de ensino de origem o atestado de matrícula ou o histórico escolar oficial atualizado. Ambos os documentos devem ser expedidos no respectivo ano e semestre em que o aluno realize sua matrícula na UNIVALL. Documentos expedidos no semestre anterior à matrícula também poderão ser aceitos, desde que comprovem o vínculo acadêmico do requerente do benefício.
- A concessão da bolsa aplica-se a partir da primeira parcela da anuidade e terá sua validade até a última parcela da anuidade, conforme o caso, observados os demais requisitos previstos na Resolução vigente.
- A Bolsa Transferência será concedida desde que o pleiteante ao benefício atenda, simultaneamente, aos seguintes requisitos: estar regularmente matriculado no CAU; não possuir débito de qualquer natureza junto à Fundação UNIVALL, inclusive na condição de responsável financeiro; apresentar documento comprobatório de vínculo com a instituição de ensino de origem; ter deferido o pedido pela Coordenadoria de Atenção ao Estudante.
- A Bolsa Transferência será concedida uma única vez e para uma única matrícula.
- A Bolsa Transferência será mantida desde que o aluno atenda, simultaneamente, aos seguintes requisitos: estar adimplente com suas obrigações junto à Fundação Univall; não reprovar no ano anterior no qual incidiu o benefício; não desistir/abandonar, cancelar a matrícula, transferir-se para outra instituição de ensino.
- O pagamento de qualquer título de cobrança (mensalidade, duplicata, triplicata, multa de biblioteca, etc.) fora do seu prazo de vencimento implicará a não incidência do benefício na parcela do mês subsequente.
- Em caso de rendimento acadêmico insuficiente, o aluno poderá solicitar a justificativa de reprovação, que será analisada pela Coordenadoria de Atenção ao Estudante.
- A cumulatividade de benefícios referente a Bolsa Transferência seguirá a Instrução Normativa que trata da cumulatividade de benefícios vigente no momento da análise do requerimento.
- O benefício do desconto concedido constitui mera liberalidade da Fundação UNIVALL, não tem efeito retroativo e não gera direito adquirido, incidindo nas parcelas da anuidade desde que atendidas todas as disposições da Resolução que disciplina o benefício.
- Por se tratar de mera liberalidade da Fundação UNIVALL, o benefício poderá ser revogado a qualquer tempo.
- O desconto da Bolsa Transferência ocorrerá apenas nos títulos das mensalidades, não incidindo sobre emolumentos ou qualquer outro tipo de cobrança, ainda que esses valores sejam cobrados nesse mesmo título.
- Com o deferimento da bolsa, o vencimento das parcelas da anuidade ocorrerá obrigatoriamente no último dia do mês.
- A Bolsa transferência será aplicada no ato da matrícula e posteriormente a Coordenadoria de Atenção ao Estudante fará a análise quanto ao atendimento dos requisitos para a sua concessão. Caso seja identificado o não cumprimento de um ou mais requisitos, a bolsa será cancelada e os valores de bolsa já lançados serão debitados na próxima parcela da anuidade.

☐ Declaro estar ciente de todas as regras da bolsa escolhida.

Matrícula



Escolha o dia de vencimento dos títulos da anuidade.

Curso: EDUCAÇÃO INFANTIL  
Período: 4  
Turma: 4º PER.A-5 ANOS

Ano: 2024  
Turno: Vespertino  
Dia de Vencimento: 10

Reserva de Vaga

Disciplinas Obrigatórias

|                                     | Disciplinas Obrigatórias    | Horarios (clique aqui para ordenar) |
|-------------------------------------|-----------------------------|-------------------------------------|
| <input checked="" type="checkbox"/> | ARTÍSTICAS: DANÇA           | Horários não cadastrados            |
| <input checked="" type="checkbox"/> | CAMPOS DE EXPERIÊNCIAS      | Horários não cadastrados            |
| <input checked="" type="checkbox"/> | ARTÍSTICAS: MUSICALIZAÇÃO   | Horários não cadastrados            |
| <input checked="" type="checkbox"/> | ARTÍSTICAS: TEATRO          | Horários não cadastrados            |
| <input checked="" type="checkbox"/> | BILINGUAL EDUCATION PROGRAM | Horários não cadastrados            |
| <input checked="" type="checkbox"/> | INTERCULTURAL EXPERIENCE    | Horários não cadastrados            |
| <input checked="" type="checkbox"/> | ARTES MARCIAIS              | Horários não cadastrados            |
| <input checked="" type="checkbox"/> | EDUCAÇÃO FÍSICA             | Horários não cadastrados            |

Valor das Mensalidades (R\$): 1.100,00

\*Em caso de adesão de bolsa o vencimento será o último dia do mês

7

Aceite os termos do Contrato de Prestação de Serviços Educacionais.

Termos e Condições

Leia com atenção e aceite os termos do contrato.

Arq0.23051... 1 / 8 72%

  
UNIVALI  
UNIVERSIDADE DO VALE DO ITAJAÍ

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EDUCACIONAIS - 2024

COLÉGIO DE APLICAÇÃO UNIVALI

Pelo presente instrumento particular, em que  
figura como aluno(a) beneficiário(a) do serviço educacional, de um lado  
responsável  
financeiro pelo pagamento dos valores deste Contrato, doravante  
denominado CONTRATANTE devidamente qualificado no formulário de RESERVA

Download contrato

☒ Eu li e concordo com os termos do contrato.

Confirmar

# 8

Confira as informações apresentadas.  
Sua Reserva de Vaga foi efetuada com sucesso.

**Confirmação de Reserva de Vaga**

**Atenção:**  
- Sua reserva de vaga foi efetuada com sucesso. Por favor, confira as informações apresentadas abaixo.

Dia de Vencimento: 30 Ano: 2024

|  | Série | Turma           | Curso          | Cód.  | Disciplina                  |
|--|-------|-----------------|----------------|-------|-----------------------------|
|  | 4     | 4º PER.A-5 ANOS | EDUC. INFANTIL | 27779 | CAMPOS DE EXPERIÊNCIAS      |
|  | 4     | 4º PER.A-5 ANOS | EDUC. INFANTIL | 27787 | ARTÍSTICAS: DANÇA           |
|  | 4     | 4º PER.A-5 ANOS | EDUC. INFANTIL | 27801 | ARTÍSTICAS: MUSICALIZAÇÃO   |
|  | 4     | 4º PER.A-5 ANOS | EDUC. INFANTIL | 31817 | INTERCULTURAL EXPERIENCE    |
|  | 4     | 4º PER.A-5 ANOS | EDUC. INFANTIL | 27813 | ARTES MARCIAIS              |
|  | 4     | 4º PER.A-5 ANOS | EDUC. INFANTIL | 27821 | EDUCAÇÃO FÍSICA             |
|  | 4     | 4º PER.A-5 ANOS | EDUC. INFANTIL | 31816 | BILINGUAL EDUCATION PROGRAM |
|  | 4     | 4º PER.A-5 ANOS | EDUC. INFANTIL | 27809 | ARTÍSTICAS: TEATRO          |

Para efetivar sua matrícula você deve pagar o boleto de matrícula e postar os documentos.

[Formas de Pagamento](#) [Programação escolar](#) [Voltar](#)

**Mensalidades**

| Mês de Referência | Valor da Mensalidade | Data de Vencimento |
|-------------------|----------------------|--------------------|
| Novembro          | 1.100,00             | 11/11/23           |
| Fevereiro         | 1.100,00             | 29/02/24           |
| Março             | 1.100,00             | 31/03/24           |
| Abril             | 1.100,00             | 30/04/24           |
| Maio              | 1.100,00             | 31/05/24           |
| Junho             | 1.100,00             | 30/06/24           |

# Fale com a gente:

**Secretaria do Colégio** - (47) 3341-7571 ou (47) 3341-7561

Atendimento das 08h às 12h e das 13h30 às 17h30



WhatsApp: 47 99130-0269

**Direção do Colégio** - (47) 3341-7546 ou (47) 3341-7506

**Central de Atendimento Univali – 0800 732 1300**

Endereço: Rua Uruguai, 458 - Centro - Itajaí - SC - CEP 88302-901

Bloco C3 - sala 111 E-mail: [cau@univali.br](mailto:cau@univali.br)

Site: [www.univali.br/cau/itajai](http://www.univali.br/cau/itajai)